

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 033

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adriana Dias Silveira, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Hüning Birnfeld, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Denis Teixeira Franco, Denise Maria Varella Martinez, Egeu Gómez Esteves, Ernesto Luiz Casares Pinto, Guilherme Lerch Lunardi, João Alberto da Silva, Luisa da Mata Lehn, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Mário José Rodrigues dos Santos, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Pedro Goulart Berro, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Sandra Crippa Brandão e Silvana Maria Bellé Zasso. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Ioni Gonçalves Colares, Vice-Diretora do ICB; Décio Rodrigues de Oliveira, Vice-Diretor da EE; Maria Renata Alonso Mota, representante suplente da 6ª Câmara; Luiz Fernando Mackedanz, representante suplente da 1ª Câmara (titulares afastados a serviço da Universidade) e Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir (titular em férias). Justificaram ausência os conselheiros: Vera Regina Lopes da Silva e Carlos James Scaini, respectivamente titular e suplente da representação da FaMed (ambos afastados a serviço da Universidade), Simone Grohs Freire e Leonardo Lisboa Pereira, respectivamente titular e suplente da representação da 4ª Câmara (afastados por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Cecília Dutra Garcia Cougo, Juliana da Silva Bunde, Rubens Caurio Lobato e Sheila Fernandez Garcia dos Santos. Participaram como convidados: o relator Mário Rocha Retamoso, os coordenadores de curso Luverci do Nascimento Ferreira (Matemática – Licenciatura), Moacir Langoni de Souza (Química – Licenciatura) e a professora Cristina Maria Loyola Zardo, Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 032** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 032 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 032/2011, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da servidora aposentada REGINA MARIA CADAVAL CORRADO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada REGINA MARIA CADAVAL CORRADO, a qual atuou por 30 (trinta) anos e 1 (um) mês como técnica de laboratório na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 033/2011, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da servidora CLARA EMÍLIA DA SILVA DOS SANTOS** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do

Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora CLARA EMÍLIA DA SILVA DOS SANTOS, a qual atuou por 11 (onze) anos e 8 (oito) meses como docente na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 034/2011, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado JOÃO DE DEUS SILVEIRA AMARAL** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado JOÃO DE DEUS SILVEIRA AMARAL, o qual atuou por 14 (quatorze) anos e 6 (seis) meses como técnico em móveis e esquadrias na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 035/2011, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado ATÍLIO MAZZOLENI** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado ATÍLIO MAZZOLENI, o qual atuou na FURG como Administrador a partir de maio de 1988, sendo cedido posteriormente para a SESu/MEC e para o governo do Distrito Federal. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 036/2011, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do médico residente ERIK DA COSTA IRION** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do médico residente ERIK DA COSTA IRION, o qual cursava o primeiro ano do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da FURG. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo nº 037/2011 - Suspensão do expediente administrativo da Universidade no dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira) – alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público** – O referido Ato suspendeu o expediente administrativo da Universidade no dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira), em conformidade ao Calendário Universitário já aprovado pelo COEPEA em 17/12/2010. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **8º) Parecer 011/2011 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.003529/2011-44 - Atos e resultado do concurso público para professor do Instituto de Letras e Artes - ILA, Edital 014/2011, 1 (uma) vaga, Adjunto, 40 horas/DE, Área: Letras; Matérias/Disciplinas: Língua Portuguesa e Linguística** – O processo teve como relator o Cons. Rogério Piva da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos Raquel Ribeiro Moreira – 1º lugar, Lúcia Lovato Leiria – 2º lugar, e Luciana Pillati Telles – 3º lugar, indicando para contratação Raquel Ribeiro Moreira. A Câmara aprovou o voto do relator. Não havendo representante da 4ª Câmara na reunião, o parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Attila informou tratar-se de uma ótima aquisição para o ILA e observou que a candidata aprovada atua na área da educação formal e também na produção textual. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 012/2011 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.002730/2011-12 - Atos e resultado do concurso público para professor do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC, Edital 020/2011, 1 (uma) vaga, Assistente,**

40 horas/DE, Área: Administração; Matérias/Disciplinas: Administração Geral, Gestão de Projetos e Educação à Distância – O processo teve como relator o Cons. Marco Aurélio Gomes Barbosa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não teve candidatos aprovados. A Câmara aprovou o voto do relator. Não havendo representante da 4ª Câmara na reunião, o parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson Rangel informou que pela segunda vez o concurso é aberto e não há aprovados, salientando que o problema está no fato de que os candidatos inscritos não atendem às necessidades, principalmente com relação ao tema da educação a distância. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 021/2011 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005227/2011-19 – Alteração curricular no curso de Física - Licenciatura** – O processo teve como relator o Cons. Wilson Francisco Britto Wasielesky Junior, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da referida reformulação curricular, conforme proposta apresentada pelo IMEF. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Logo após o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: A Cons. Cleuza Dias informou que o ingresso para o curso continua sendo único e ao final do primeiro semestre os estudantes fazem a opção. A Profª Denise agradeceu a colaboração dos coordenadores e professores do IMEF envolvidos no projeto, como também o apoio recebido da Prof.ª Cristina Zardo. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 022/2011 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.004235/2011-30 – Alteração curricular no curso de Matemática - Licenciatura** – O processo teve como relator o Cons. Mário Rocha Retamoso, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da referida reformulação curricular, conforme proposta apresentada pelo IMEF. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Logo após o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Attila sugeriu a retirada da segunda linha das alterações do PPP do curso, onde consta na página 2: “as unidades didáticas passam a ser disciplinas ao invés de séries”, tendo a concordância do plenário. Com relação à bibliografia que consta em algumas disciplinas nos pareceres, por solicitação de alguns conselheiros, a Profª Cristina explicou que, ao serem emitidas as correspondentes deliberações, estas informações serão suprimidas. A Cons. Denise agradeceu aos coordenadores envolvidos na respectiva alteração e disse que os cursos ficarão mais fortalecidos tanto na parte pedagógica quanto na parte de formação específica. A Cons. Cleuza Dias informou que desde o ano de 2009 vem ocorrendo uma ampla discussão no tocante à flexibilização curricular que envolve o tema mobilidade acadêmica, e que a FURG é uma das únicas universidades que mantém o regime seriado anual de disciplinas. Disse ainda ser um processo a ser avaliado e que não existe uma norma geral sobre o assunto, portanto cada área faz a sua discussão a esse respeito. A Cons. Denise ainda informou que o Bacharelado em Matemática também sofreu uma pequena alteração curricular. A Cons. Cleuza Dias ressaltou o trabalho do IMEF com relação às reformulações realizadas nos cursos. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 023/2011 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.004331/2011-88 – Alteração curricular no curso**

de Química - Licenciatura – O processo teve como relator o Cons. Leandro Bresolin, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da referida reformulação curricular, conforme proposta apresentada pela EQA. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Logo após o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Marcos Amarante fez breve explanação a respeito das alterações implementadas no curso e informou que estão sendo discutidas alterações também nos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. O Prof. Moacir disse que sempre preocupou a ele e ao Prof. Ednei a questão dos pré-requisitos, os quais em sua opinião não devem travar os cursos, sendo que eles existem na proposta do curso mas permitem a progressão do aluno no quadro do curso. A Cons. Adriana Kivanski solicitou e foi aprovada uma pequena adequação de texto na ementa da disciplina “Psicologia da Educação”, sendo substituído o trecho “O processo educativo e sua relação com a prática pedagógica” por “O processo de escolarização: fatores culturais, emocionais e sociais. Interação entre a escola, a família e a sociedade”. O Cons. Nelson Duarte perguntou como foi pensada a questão da oferta de disciplinas semestrais frente ao crescimento da demanda. O Cons. Marcos Amarante disse que as disciplinas “I” serão oferecidas nos primeiros semestres e as “II” nos segundos semestres. Registrou ainda que o que se está fazendo é organizar o oferecimento das disciplinas que são comuns aos cursos, e que outra lógica é o estudo dos conteúdos programáticos que permitam a progressão e o estudo de algumas alternativas com relação aos pré-requisitos. Disse também que estão em testes algumas possibilidades de exclusão de pré-requisitos e que no final do ano será feito um levantamento para verificar se as formas adotadas foram proveitosas. A Cons. Denise disse que o que se está fazendo no IMEF é oferecer algumas vagas, citando como exemplo a disciplina de Cálculo I, oferecida em todos os semestres, porém num descompasso entre os cursos de Física e Matemática. O Cons. Nelson Duarte disse que no C3 aconteceu ao contrário, citando que as disciplinas de Computação ficaram todas num mesmo semestre. O Cons. Décio disse que se as Engenharias adotarem o regime de matrícula por disciplina semestral aumentará o número de estudantes nas turmas. Informou também que o poder judiciário tem dado ganho de causa para todas as ações de quebra de pré-requisitos. O Senhor Presidente disse que já não existe uma defesa em âmbito nacional para o regime seriado anual. O Cons. Attila disse entender que o cerne da questão é didático-pedagógico e que a grande pergunta que se faz é: “por que os estudantes se apavoram quando se fala em Cálculo ou Matemática? ”; que não está insinuando que não se está fazendo nada a esse respeito, mas questiona que, quando a questão chega ao Conselho, este acaba por adotar soluções paliativas, na sua visão. A Cons. Cleuza Dias disse que, além das medidas que estão sendo tomadas e foram muito bem esclarecidas pelos conselheiros Marcos e Denise, está ocorrendo uma discussão em nível nacional e neste momento a questão é estrutural, porque se está aprovando uma alteração curricular, mas a Universidade está preocupada, principalmente, com a qualidade da aprendizagem dos estudantes. Citou algumas ações que estão sendo implementadas na Universidade nesse sentido, não concordando que se está pensando apenas na questão estrutural. Entende que o momento é muito dinâmico e que as preocupações levantadas pelo Conselho estão sendo tratadas também nas Unidades com o acompanhamento da PROGRAD, a fim de evitar a evasão, por exemplo. A Cons. Denise afirmou que a intenção da modificação dos cursos do IMEF é de melhorar a formação dos professores e que o principal problema enfrentado é a evasão. Acha também que os estudantes estão ingressando sem saber muito bem o

que querem ou o que devem fazer. A Cons. Cleuza Dias falou sobre as discussões que estão sendo realizadas a respeito das licenciaturas, informando que hoje já foi incluído o núcleo comum das licenciaturas, que as ementas foram reorganizadas e que foram criados eixos orientadores, com a participação das coordenações. Disse entender que isso é uma alternativa para que os estudantes cheguem com melhor qualidade nos respectivos cursos. O Senhor Presidente disse que a Universidade está procurando melhorar com estas alterações e adequações nos currículos, promovendo debates a esse respeito e enviando ao Conselho para aprovação. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com a alteração promovida pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer nº 024/2011 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005228/2011-55 – Alteração curricular no curso de Física - Bacharelado** – O processo teve como relator o Cons. Claudio Masumi Maekawa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da referida reformulação curricular, conforme proposta apresentada pelo IMEF. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Logo após, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Mackedanz explicou que o Bacharelado em Física contava com outras ênfases, as quais não eram ofertadas por falta de professores nessas disciplinas, porém agora passa a contar com apenas uma ênfase em que os estudantes cursam as disciplinas do núcleo comum da formação em física e, após, as disciplinas específicas da ênfase. A Cons. Denise agradeceu à coordenação dos cursos pelo trabalho realizado em conjunto com a professora Cristina da DIADG. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 40 minutos. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO